



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

LEI MUNICIPAL Nº 2016, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE OURÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, usando de suas atribuições pelo art.73, inciso V da Lei Orgânica do Município de Ourém, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado de "**PRAÇA ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS**", o próprio público municipal localizado na Rodovia PA 251 Ourém Conceição, km 03, Comunidade Remanescente Quilombola do Mocambo, no Município de Ourém, Estado do Pará.

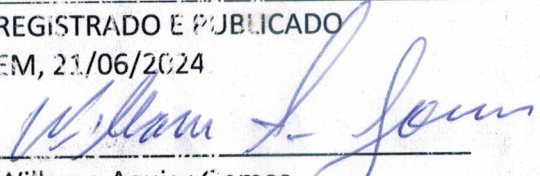
Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação do prédio, através de placa, ou outros meios de identificação, com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2024.


Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 21/06/2024


Willame Aguiar Gomes
Secretário Municipal de Administração.